



do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Assistente de Unidade Judiciária, Maria Matias Castelo Branco, matrícula 24515, entrará em gozo de férias, no período de de 16 de abril a 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto na sua ausência para manter a continuidade dos serviços da unidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Técnica Judiciária Lucilene Braz Viana Saboya- mat 8266 para substituir a Assistente de Unidade Judiciária Maria Matias Castelo Branco, matrícula 24515, no 1º período de suas férias de 2021 que serão gozadas de 16 de abril a 30 de abril de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Caucaia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março do ano de 2021.

Francisco Biserril Azevedo de Queiroz
Juiz Titular

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 04/2021

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Antônio Lopes Filho e Alan José Couto de Moraes, por meio do Proc. Nº 02115598/2021 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Antônio Lopes Filho, titular da 2ª Defensoria da Comarca de Russas/CE e Alan José Couto de Moraes, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Russas/CE;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 26 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

*Republicado por incorreção

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 01139019/2021 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Parágrafo Único do art. 4º da Resolução nº 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, com nova redação dada pela Resolução nº 109, de 23 de janeiro de 2015, art. 126 da Lei Complementar nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994 e Art. 74 da Lei Complementar nº 06/1997, AUTORIZAR a ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final Ana Mônica Anselmo de Amorim, matrícula nº 301.090-1-5, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período compreendido de 05 de abril de 2021 a 03 de junho de 2021, para elaboração da tese do curso de Doutorado, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO